



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de março de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 022/2018
DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, EM
COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA
MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento da LEI Nº 322/2016 de 06 de maio de 2016, que instituiu feriado municipal em comemoração ao dia internacional da mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de Março de 2018, (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de 08 de Março de 2018 (quinta-feira) onde se comemora o dia Internacional da Mulher.

§ 1º- Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública não se aplicam a esse Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com